

Escola Municipal **EMMS** Miguel Schleder
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua XV de Novembro, 135, Centro, Cep: 83.350-000, Morretes / Pr. Wlata - 99701-2185. E-mail: miguel.schleder@fct.maf.com

Ofício nº 89/2025

Morretes, 08 de outubro de 2025.

À Senhora Adriana Assumpção.
Secretária
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE BENS – INSTRUMENTOS MUSICAIS

Prezada,

Em solicitação da gestão escolar da Escola Municipal Miguel Schleder, reuniram-se nesta instituição, os membros do Conselho Escolar e os representantes da APMF, na data de 26 de setembro, às 14h, tendo como pauta, a transferência dos instrumentos musicais que foram anteriormente utilizados pela fanfarra escolar desta Instituição, aos cuidados da Sra. Adriana Assumpção – Secretária Municipal de Educação, para que, segundo seu crivo, sejam direcionados para o patrimônio da SEMED.

Ressaltamos que, antes de tomarmos esta decisão, colocamos em reunião do dia 24 de setembro (dia de estudo e planejamento) junto aos professores, a necessidade da transferência destes bens, visto que:

- a) A APMF não possui recursos para contratar e manter um instrutor de música;
- b) A APMF não possui recursos para fazer a manutenção dos instrumentos;
- c) Os membros da APMF, devido a rotina diária de trabalho e família, não possuem a disponibilidade para assumir a responsabilidade de criar um grupo de pais para renovarem a fanfarra;
- d) A escola não possui espaço para os ensaios, pois, causaria transtornos pedagógicos no desenvolvimento das aulas, devido ao barulho;

Após os professores ficarem cientes da situação, e em comum acordo, concordaram em realizar a transferência dos bens. Concluindo os trâmites internos, enviamos em anexo:

- ✓ Ata da reunião realizada com os professores;
- ✓ Ata da reunião realizada com o Conselho Escolar e com a APMF;
- ✓ O Termo de Transferência e Entrega de Bens.

Certos de sua atenção, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e enviamos nossos votos de estima e consideração.


Tatianni Sellmer Lopes
Diretora Geral
Portaria nº 2073 de 05/01/2023

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DE BENS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL SCHLEDER E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS ABAIXO.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Escolar e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, em cumprimento ao que ficou estabelecido nas reuniões do dia vinte e quatro de setembro com os profissionais da educação desta instituição de ensino, que decidiram em comum acordo, enviar os instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Educação. Sendo assim, atendendo a solicitação da instituição de ensino, formalizamos a transferência dos instrumentos musicais que faziam parte da fanfarra da Escola Municipal Miguel Schleder, para a Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Sra. Adriana Assumpção – Secretária Municipal de Educação.

RELAÇÃO DOS ITENS

ITENS	QUANTIDADE
Caixas de guerra	04
Caixas de repique	16
Bumbos	05
Liras – 7 teclas	02
Liras – 25 teclas	04
Pares de prato	07
Peles para repique	44
Meia lua	04
Total: 86 ITENS	

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. Este Termo de Transferência será em 2 vias com assinaturas originais, uma para a SEMED e a outra fica arquivada na instituição;

2. Segue em anexo, cópia da ata da reunião com os profissionais da educação da Escola Municipal Miguel Schleder, constando ciência sobre a necessidade da transferência dos bens, como também, constam os documentos encontrados na Escola Municipal Miguel Schleder, garantindo que os itens acima descritos, estão no acervo da instituição de ensino.

Sem nada mais a constar, este documento segue assinado por mim, Thaís Nieli Gonçalves de Oliveira – representante da equipe administrativa, pelos membros do Conselho Escolar, e pelos membros da APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários.

CARGO/FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Tatianni Sellmer Lopes	<i>Sellmer</i>
Diretor Auxiliar	Márcio Luis Ferreira	<i>Marcio Luis Ferreira</i>
Repr. Equipe Pedagógica	Valéria Cristina Charello de Bona	<i>Valéria C. Charello de Bona</i>
Repr. Equipe Pedagógica	Juliana Callegari C. C. Gonçalves	<i>J. Callegari</i>
Repr. Equipe Docentes	Estela Hideko Nakatani	<i>Estela Nakatani</i>
Repr. Equipe Docentes	Michele Carvalho Porrua	<i>Michele Porrua</i>
Repr. Equipe Administrativa	Thaís Nieli Gonçalves de Oliveira	<i>Thaís</i>
Repr. Equipe serviços Gerais	Valéria Chiarello Henrique	<i>Valéria Henrique</i>
Repr. Equipe serviços Gerais	Marciele Mara de Ramos	<i>Marciele Mara de Ramos</i>
Repr. Pais e Alunos	Anderson Luis de Amorim Ferreira	<i>Anderson</i>
Repr. Pais e Alunos	Jackson Colombes Ferreira	<i>Jackson</i>
Repr. APMF	Janaina do Rosario Santos	<i>Janaina do Rosario</i>
Repr. APMF	Francelise do Rocio de Ramos	<i>Francelise do R. de Ramos</i>
Repr. Comunidade	Maristela Werner	<i>Maristela Werner</i>
Repr. Comunidade	Caio Ramos	<i>Caio Ramos</i>

Escola Municipal **EMMS** Miguel Schleder
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua XV de Novembro, 135, Centro, Cep- 83.350-000, Morretes / Pr. Wlata- 99701-2185. E-mail: miguelachleder@hotmail.com

Aos vinte e seis dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na Escola Municipal Miguel Schleder, os membros do Conselho Escolar: Presidente: Tatianni Sellmer Lopes; representantes da equipe pedagógica: Valéria Cristina Charello de Bona e Juliana Callegari Coutinho Costa, representante da equipe administrativa: Thais Nieli Gonçalves de Oliveira; representantes do corpo docente: Michele Carvalho Porrua e Estela Hideko Nakatani; representantes equipe serviços gerais: Valéria Chiarello Henrique e Marcielle Mara de Ramos; representantes dos pais: Anderson Luis de Amorim Ferreira e Jackson Colombes Ferreira; representantes da APMF: Janaína do Rosário Santos e Francilise do Rocio de Ramos; e os representantes da comunidade: Caio Vinícius Ramos e Maristela Werner. Iniciando a reunião, a Presidente do Conselho Escolar, a Sra. Tatianni Sellmer Lopes e o Diretor auxiliar: Márcio Luis Ferreira; deram ciência da existência de alguns instrumentos musicais que foram utilizados na fanfarra da escola no ano de mil novecentos e oitenta e sete, e no ano de dois mil e três. Após a última apresentação no desfile cívico de trinta e um de outubro de dois mil e três, a instituição não conseguiu manter as despesas com a manutenção dos instrumentos, vestimentas dos alunos, e as despesas com instrutor. Por este motivo, ocorre a necessidade de enviar os instrumentos, que fazem parte do patrimônio da instituição, aos cuidados da secretaria Municipal de Educação, e, dando início a transferência dos itens citados, ocorreu uma reunião com os profissionais da educação desta instituição no dia vinte e quatro de setembro (dia de estudo e planejamento segundo calendário escolar), e nesta reunião, os profissionais tomaram ciência da situação e foram consultados e por unanimidade, decidiram por enviar os instrumentos à SEMED. Segue em anexo a esta ATA, a ATA da reunião com os professores e funcionários para a veracidade dos fatos. Por fim, atendendo a necessidade da instituição de ensino e evitando gastos desnecessários, este Conselho escolar delibera que - "Os instrumentos musicais, que são do patrimônio da Escola Municipal da Escola Municipal Miguel Schleder citados no Termo de Entrega de Bens anexado a esta ATA, sejam encaminhados aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação e recebidos pela Secretária de Educação, a Sra. Adriana Assumpção." Sem mais nada a constar, eu, Thais Nieli Gonçalves, representante da equipe administrativa deste Conselho Escolar, lavro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. Thais Nieli Gonçalves de Oliveira,

Adriana Assumpção, Janaína do Rosário Santos, Jackson Colombes Ferreira, Marcielle Mara de Ramos, Anderson Luis de Amorim Ferreira, Valéria Chiarello Henrique, Michele Carvalho Porrua, Bruno Duarte Valero, Maristela Werner.

Escola Municipal **EMMS** Miguel Schleder
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua XV de Novembro, 135, Centro, Cep:- 83.350-000, Morretes / Pr, Whats:- 99701-2185. E-mail: miguelschleder@hotmail.com

Aos vinte e seis dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na Escola Municipal Miguel Schleder, os membros do Conselho Escolar: Presidente: Tatianni Sellmer Lopes; representantes da equipe pedagógica: Valéria Cristina Charello de Bona e Juliana Callegari Coutinho Costa, representante da equipe administrativa: Thais Nieli Gonçalves de Oliveira; representantes do corpo docente: Michele Carvalho Porrua e Estela Hideko Nakatani; representantes equipe serviços gerais: Valéria Chiarello Henrique e Marciele Mara de Ramos; representantes dos pais: Anderson Luis de Amorim Ferreira e Jackson Colombes Ferreira; representantes da APMF: Janaína do Rosário Santos e Francelise do Rocio de Ramos; e os representantes da comunidade: Caio Vinícius Ramos e Maristela Werner. Iniciando a reunião, a Presidente do Conselho Escolar, a Sra. Tatianni Sellmer Lopes e o Diretor auxiliar: Márcio Luis Ferreira; deram ciência da existência de alguns instrumentos musicais que foram utilizados na fanfarras da escola no ano de mil novecentos e oitenta e sete, e no ano de dois mil e três. Após a última apresentação no desfile cívico de trinta e um de outubro de dois mil e três, a instituição não conseguiu manter as despesas com a manutenção dos instrumentos, vestimentas dos alunos, e as despesas com instrutor. Por este motivo, ocorre a necessidade de enviar os instrumentos, que fazem parte do patrimônio da instituição, aos cuidados da secretaria Municipal de Educação, e, dando início a transferência dos itens citados, ocorreu uma reunião com os profissionais da educação desta instituição no dia vinte e quatro de setembro (dia de estudo e planejamento segundo calendário escolar), e nesta reunião, os profissionais tomaram ciência da situação e foram consultados e por unanimidade, decidiram por enviar os instrumentos à SEMED. Segue em anexo a esta ATA, a ATA da reunião com os professores e funcionários para a veracidade dos fatos. Por fim, atendendo a necessidade da instituição de ensino e evitando gastos desnecessários, este Conselho escolar delibera que - "Os instrumentos musicais, que são do patrimônio da Escola Municipal da Escola Municipal Miguel Schleder citados no Termo de Entrega de Bens anexado a esta ATA, sejam encaminhados aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação e recebidos pela Secretária de Educação, a Sra. Adriana Assumpção." Sem mais nada a constar, eu, Thais Nieli Gonçalves, representante da equipe administrativa deste Conselho Escolar, lavro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. *Assinada sempre Oliveira*

Janaína do Rosário Santos
Valéria Chiarello Henrique
Anderson Luis de Amorim Ferreira
Maristela Werner
Caio Vinícius Ramos
Francelise do Rocio de Ramos
Thais Nieli Gonçalves

Escola Municipal EMM S Miguel Schleder

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua XV de Novembro, 135, Centro, Cep- 83.350-000, Marreles / Pr, Whats- 99701-2155. E-mail: miguelachleder@hotmail.com

Aos vinte e quatro dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Escola Municipal Miguel Schleder, no período vespertino - às oito horas e trinta minutos, e no período matutino: às treze horas e trinta minutos, os profissionais da educação que compõem o quadro de funcionários desta instituição de ensino: a) professores do período vespertino - professora Adriana da Silva Emerim Bortot, Professora Akemy Assanuma Loechef da Silva, professora Cecília Partala, professora Cilmara Cristina de Oliveira Takasaki, professora Eliane do Nascimento da Paz, professora Estela Hideko Nakatani, professora Fabiane Cristina da Luz, professora Francielle Pavanelli Borba Rocha, professora Helen Anne V. Scremim, professora Helen Trevisani de Mendonça, professor Jeferson Luis Gualdezi, professora Juliana Ribeiro Machado, professora Lorena Ribeiro, professora Maristela Colodel da Silva, professora Maristela Mendes da Silva, professora Marlene de Fátima Biscotto, professora Michele Porrua, professora Patrícia Brand Nagata, professora Sônia Moraes da Costa, professora Viviane Cristina Schimure; b) professores do período matutino – professora Adriana das Dores Pinheiro, professora Andressa Aparecida Bregondi, professora Beatrice Callegari Gonçalves, professora Caroline Gouveia Gomes Vieira, professor Cristiano dos Santos Ferreira, professora Danielle Costa Biscotto, professora Estela Hideko Nakatani, professora Fabiane Cristina da Luz, professora Francielle Pavanelli Borba Rocha, professora Gesiane Juliatto Martins de Souza, professora Helen Anne V. Scremim, professora Helen Trevisani de Mendonça, professora Lorena Ribeiro, professor Luis Carlos da Silva Batista Filho, professora Mayra Paola Cordeiro de Oliveira Fulgêncio, professora Michele Porrua, professora Nadianara de Lima Tezza, professora Pamela Rosa Pereira, professora Patrícia da Silva, professor, Pedro Nogueira Neto, professora Sônia Moraes da Costa, professora Tábata Mayara Vieira, c) Equipe Gestora – Diretora Geral: Tatianni Sellmer Lopes, Diretor Auxiliar: Márcio Luis Ferreira, Coordenação Pedagógica: Francelise do Rocio de Ramos, Coordenação Pedagógica Educação Especial: Juliana Callegari Coutinho Costa Gonçalves, Orientação Escolar: Janaína do Rosário Santos e Valéria Cristina De Bona, Supervisão Escolar: Zélia Maria Miranda. d) Equipe Auxiliar: Iracélia Aparecida Gaio Coelho, Marcele Mara de Ramos, Neusa Maria Miranda Borba, Odete Machado de Souza Duarte, Valéria Chiarello Henrique, Juliana Pereira, Luinez Cardoso, Midori Alves Colere, Suelen de Moura. e) Secretária: Thaís Nieli Gonçalves de Oliveira. Dando início a reunião, a Diretora Geral, a Sra. Tatianni Sellmer Lopes e o Diretor auxiliar: Márcio Luis Ferreira; deram ciência da necessidade de todos os profissionais presentes, estarem decidindo um comum acordo a destinação dos instrumentos musicais que eram da fanfarra desta instituição. Explicou que: a) Os instrumentos musicais fazem parte do acervo patrimonial da escola, porém, após pesquisa, não constam nos arquivos, documentos que datem a criação da fanfarra. Entretanto, foi encontrado ofício nº56/2014, de dez de abril de dois mil e quatorze, solicitando a Chefe de Departamento de Projetos Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de compra de instrumentos e equipamentos destacados no ofício, para que fosse possível reativar a fanfarra. Foi encontrado um livro ouro, com o objetivo de arrecadar fundos para a reestruturação da fanfarra escolar na escola, datado em seis de outubro, do ano de dois mil e quatorze. Constando também na segunda página do livro, as pessoas jurídicas e empresas que na época ajudaram a escola com valores em dinheiro. Foi encontrada uma impressão feita do e-mail da escola, constando um orçamento realizado de itens para a fanfarra, na data de vinte e nove de julho, do ano de dois

DOCUMENTOS ENCONTRADOS

Ofício nº. 56/2014

Morretes, 10 de abril de 2014.


Prezado (a) Senhor (a):

Através deste, encaminhamos a Vossa Senhoria a relação dos instrumentos e equipamentos necessários para que possamos dar início aos trabalhos para reativar a fanfarra desta Instituição de Ensino:

- 15 esteiras
- 05 pares de baquetas para bumbo
- 15 pares de baquetas para caixa
- 03 pratos
- 02 liras
- 30 peles para caixa vice e verso
- 15 cintos para caixa
- 08 cintos para bumbo.

Sem mais para o momento, agradecemos sua costumeira atenção.

Atenciosamente


Rosilene de Miranda Melech
Diretora

Ilmo(a) Sr(a). Ana Elisia Massuco
Chefe de Departamento de Projetos Educacionais
Morretes – Paraná

Escola Municipal **EMMS** Miguel Schleder
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua XV de Novembro, 133, Centro, Cep: 83350-000, Morretes / Pr, Whats: 99701-2185, E-mail: miguelschleder@hotmail.com

Am 7/1	Dr. José Ramoa CRP 14742	100,00	2
Loja 3B	W. MACENO & CIA. LTD. CNPJ: 25.652.008/0001-81 FONE: 41-3425-1236	50,00	
Pinço =>	Floreicultura Lopes & Lamer FONE: 41-3425-1236	50,00	
Joalheria	LOJA MANANCIAL RUA XV DE NOVEMBRO, 103	50,00	
JOALRE (IMPERIO DA ACALDO)		50,00	
Padaria Muro Fashion		50,00	
Mach.		50,00	
Elônyflora	mercado peny pensificadas peny	100,00	
Heverlim Helenário	Banco da Declaração	30,00	
GranVila mercado		50,00	
Bazilka Fatino		20,00	
Flávia Terceira		50,00	
Tobashi		50,00	

Escola Municipal **EMMS** Miguel Schleder
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua XV de Novembro, 135, Centro, Cep: 83350-000, Morretes / Pr. Wlad: 99701-2185. E-mail: miguel@schleder@fctmail.com

Escola Municipal **EMMS** Miguel Schleder
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua XV de Novembro, 135, Centro, Cep: 83350-000, Morretes / Pr. Tel: (41) 3465242.

Fanfarra Escolar 2014

Este livro ouro tem por finalidade arrecadar fundos para a
reestruturação da Fanfarra Escolar desta Instituição de Ensino.

Morretes, 06 de outubro de 2014.

ESCOLA MUNIC. MIGUEL SCHLEDER
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
RUA XV DE NOVEMBRO, 135
CENTRO
FONE: (41)3462-1266 R. 406
CEP. 83350-000 - MORRETES - PR

Escola Municipal **EMMS** Miguel Schleder

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua XV de Novembro, 135, Centro, Cep- 83.350-000, Marretes / Pr, Whats- 99701-2155, E-mail: miguelschleder@hotmail.com

W & Z Com. e Representações Ltda. FONE: (43) 3154-2946 E-mail: wenzincado@hotmail.com Rua Belo Horizonte, 1190 - Loja EQ 11 - Centro - Cep 84181-000 - Cambé - Paraná		NOTA FISCAL <input type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA MODELO 1 CNPJ 02.334.269/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.151.903-00	8374 1ª Via - Destinatário/ Remetente DATA LIMITE PARA EMISSÃO 28/10/2016
NOME RAZÃO SOCIAL Venda à Vista	CEP 8102	Avulso - Excl. de Direito de Importação	Data Emissão
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL EMMS - Esc. Mun. Miguel Schleder		CNPJ / CPF 79.103.786.0001-70	DATA DE EMISSÃO 28/10/2016
ENDEREÇO Rua XV de Novembro, 135		BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 83350-000
MUNICÍPIO Marretes		FONE/FAX 41-3462-2412	UF PR
DADOS DO PRODUTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.151.903-00	
DESCRICÃO DOS PRODUTOS		QTD UNID	QUANT
Bateria Maçaneta Poluís		UN	11
Bateria Para Lira		UN	2
Pole Para Caixa de Guerra 2/14		UN	4
Talabarte 2 Ganchos		UN	6
Talabarte Para Lira 29 Teclas		UN	2
NATALINO 4565		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		29,74	927,14
		20,00	40,00
		31,00	124,00
		23,00	138,00
		40,00	86,00
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO IPI		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR	

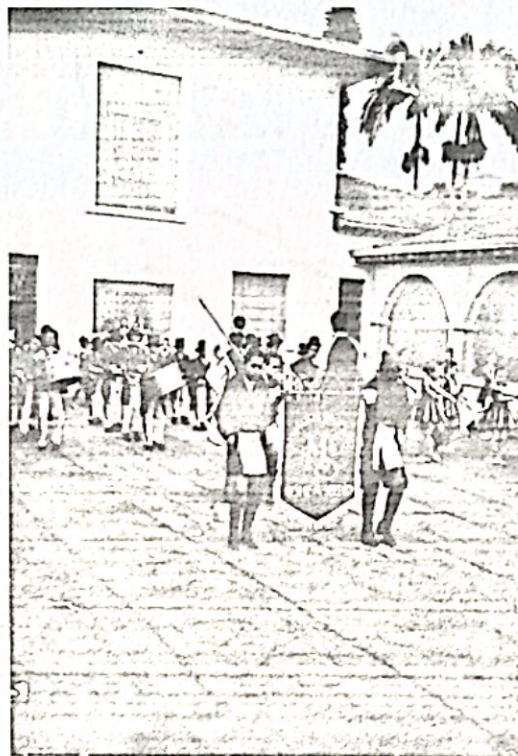
Escola Municipal **EMMS** Miguel Schleder
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua XV de Novembro, 133, Centro, Cep- 83.350-000, Marreletas / Pr. Whats- 99701-2185. E-mail: miguelchleder@hotmail.com

**FOTO DA BANDA MARCIAL INFANTIL MIGUEL SCHLEDER
ANO - 1987**



**FOTOS DA FANFARRA - MIGUEL SCHLEDER
ANO - 2003**



Escola Municipal **EMMS** Miguel Schleder
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua XV de Novembro, 135, Centro, Cep- 83350-000, Marreles / Pr. WhatsApp- 99701-2185. E-mail: miguel@schleder@bolmail.com

